



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr.

JUVANILDO VIOLA

D.D. Presidente da Câmara de Vereadores

Laranjeiras do Sul – PR.

Na condição de Vereadores deste Legislativo Municipal, e usando das atribuições que o cargo nos confere, vimos perante Vossas Excelências, apresentar o seguinte **Projeto de Lei**, o qual dado a sua natureza e relevância no que concerne o seu objetivo, esperamos a sua aprovação por unanimidade dos nobres Pares.

PROJETO DE LEI Nº 002/2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADO NO BAIRRO PRESIDENTE VARGAS DE “CMEI – PROFESSORA SEBASTIANA MARIA VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. O Centro Municipal de Educação Infantil, localizado no Bairro Presidente Vargas de “**CMEI – PROFESSORA SEBASTIANA MARIA VIEIRA**”.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências relacionadas a presente Lei, inclusive na confecção das placas com a denominação ora aprovada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 06 de fevereiro de 2026.

JUVINHA VIOLA
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a iniciativa do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE LARANJEIRAS DO SUL, que busca a valorização de personalidades que tiveram suas vidas voltadas ao desenvolvimento da educação em nosso município.

Conforme a legislação atual LEI MUNICIPAL Nº 024/2022, trata da nomenclatura das instituições de ensino, em seu artigo 1º que diz:

Art. 1º. O nome das instituições de ensino públicas a serem instaladas no município de Laranjeiras do Sul, deverão obrigatoriamente ser nominadas com nomes de pessoas com carreira e notório reconhecimento por serviços prestados a educação do município.

Diante disso apresentamos este projeto com a denominação da Centro de Educação Infantil do Bairro Presidente Vargas como “**CEMEI - PROFESSORA SEBASTIANA MARIA VIEIRA**”, uma das mais valorosas professoras e intelectual, que atuaram no município, precursora da educação conforme consta nos dados em anexo ao Projeto.

Atenciosamente,

JUVINHA VIOLA
Vereador Presidente